



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 003 /2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2014”**

CONSIDERANDO que através do Parecer Prévio n.º 141/2015 – TP, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou integralmente o PARECER, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas, cujo parecer, da referida Comissão, foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada por esta Casa, no dia 22 de fevereiro, do ano em curso.

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão Ordinária acima mencionada, o Plenário da Câmara, na discussão e votação do MÉRITO, aprovou por **11(onze) votos À FAVOR e 02(dois) votos CONTRA**, o Parecer Prévio n.º 141/2015-TP, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das contas do Poder Executivo, no exercício de 2014,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Registre-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -  
MT., em 23 de fevereiro de 2016.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSD  
Presidente da Câmara Municipal

*Odorico Ferreira Cardoso Neto*

(Kiko)  
Vereador-PT  
1º Secretário